

condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica prorrogado, em caráter excepcional, por mais **30 (trinta) dias**, o prazo de vigência constante da cláusula nona do contrato firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo aditivo, em três vias de igual teor, justamente com duas testemunhas.

Colatina/ES, 03 de maio de 2024.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Presidente CONDOESTE

Prefeito de Colatina/ES

VITOR HUGO GOBBI

MOTOCAP LTDA

Protocolo 1314856

Licitações

Prefeituras

Afonso Cláudio

Inexigibilidade de Licitação

Inexigibilidade de Licitação

Nº 013/2024

Processo Nº 6002/2024

ID CIDADES:

2024.001E0700001.10.0013

Base Legal: art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratada: EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A. Inscrita no CNPJ: 28.152.650/0001-71.

Objeto: Serviços de extensão de rede de iluminação pública referente a extensão de iluminação pública no Distrito de Francisco Correia, oriundo do ofício nº 060/2024 e conforme solicitação nº 042/2024 da Secretaria Mun. de Obras e Serviços Urbanos.

Valor total: R\$ 22.304,79 (vinte e dois mil, trezentos e quatro reais e setenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária:

12 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos 01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos 1201.1545100351.029 - Extensão de Rede e Melhorias Na Rede de Iluminação Pública 44905100000 - Obras e Instalações Ficha: 757 Fonte: 275100000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP.

Afonso Cláudio/ES, 06 de maio de 2024.

Alexandre Amarildo Virgínio

Sec. de Obras e Serv. Urbanos

Luciano Roncetti Pimenta

Prefeito Municipal

Protocolo 1314951

Aracruz

Inexigibilidade de Licitação

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INTERESSADA - Secretaria de Educação de Aracruz

ASSUNTO - XVIII FÓRUM ESTADUAL EXTRAORDINÁRIO DA UNDIME

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 74, inciso III, alínea "f", §1º, da Lei 14.133/2021.

PARTES - Secretaria de Educação de Aracruz e a empresa abaixo relacionada:

EMPRESA - União dos Dirigentes Municipais de Educação do Espírito Santo - UNDIME/ES

VALOR - R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)

PROCESSO - 16783/2024

TCE-ES: 2024.009E0600013.10.0004

JUSTIFICATIVA: A Secretaria de Educação, justifica a necessidade da contratação, pela pertinência dos assuntos tratados no referido evento, os quais influenciam diretamente no trabalho desta secretaria que assume o compromisso de uma educação essencial visando a formação do cidadão e transformação da sociedade

As abordagens que serão tratadas no Fórum Estadual serão destinadas à execução das políticas educacionais vigentes;

O envolvimento do município no Fórum, impactará diretamente na potencialização dos conhecimentos e apropriação de habilidades úteis para condução de uma educação de qualidade frente ao trabalho dos munícipes na comunidade.

Participará do evento a Secretária Municipal de Educação: Jenilza Spinassé Morellato, que utilizará o conhecimento adquirido nas atividades desenvolvidas nesta Secretaria.

O XVIII FÓRUM ESTADUAL EXTRAORDINÁRIO DA UNDIME, com o tema Políticas Públicas e sua influência para qualidade da educação, ocorrerá nos dias 08 e 09 de maio de 2024, na Villa Cypreste Cerimonial, Avenida Saturnino Rangel Mauro, 711, Jardim da Penha I, Vitória - ES. O evento será de responsabilidade da União dos Dirigentes Municipais de Educação do Espírito Santo - UNDIME/ES.

Publique-se.

Aracruz-ES, 06 de maio de 2024.

PAULO SERGIO DA SILVA NERES

Secretário de Educação Interino

Decreto nº 46.062, de 15/03/2024

Protocolo 1315702